



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	020201/2017
FLS:	20
Rubrica:	18

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

DESPACHO

À
Divisão de Execução Orçamentária
Nesta

Processo: 020201/2017

Pelo presente, solicito a essa divisão, que informe a disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer à despesa referente à contratação de empresa para prestação de serviço de provedor de internet banda larga via rádio destinado às secretarias do município de Bom Lugar – MA.. Cujos valor médio estimado é de **RS 158.333,30** (Cento e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).

Bom Lugar – MA, em 10 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

GOVERNO MUNIC. DE BOM LUGAR - MA
Josinaldo Torres de Oliveira
Josinaldo Torres de Oliveira
Sec. Munic. de Administração
CPF: 646.891.233-49

Josinaldo Torres de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo: 020201/2017
FLS: 21
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Contabilidade - AC a ADM/ CPL - Ofício Interno N° , de / /2017

ASSUNTO: RUBRICA ORÇAMENTÁRIA – LOA 2017

Ilmo. Sr.º

Josinaldo Torres de Oliveira

Secretário Munic. de Administração

Encaminho rubrica orçamentária para cobertura das despesas, conforme solicitação em anexo, com vista e abertura de procedimento licitatório, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de provedor de internet via rádio/wireless, conforme solicitação da Secretaria de Administração, na qualidade de Órgão Gerenciador, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Sec. Mun. de Assistência Social, Sec. Mun. de Finanças, órgãos participantes.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

03.03.01 – 04.122.0003.2.004 - Manut. e Func. Da Sec de Administração – 3.3.90.39

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

04.04.02 – 10.122.0045.2013 – Manut e Func do FMS – 3.3.90.39

05.05.01 – 12.122.0003.2027 – Manut e Func da Sec de Educação – 3.3.90.39

05.05.01 – 12.361.0009.2030 – Manut e Func de Unid Esc – QSE – 3.3.90.39

05.05.03 – 12.361.0009.2043 – Manut e Func das Atvs Ens Fund – 40% - 3.3.90.39

08.08.02 – 08.244.0032.2.070 – Manut e Func do FMASl – 3.3.90.30

Bom Lugar – MA, 16 de 02 de 2017.

Núbia Marcia P. da Conceição
Assessora Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

Josinaldo Torres de Oliveira
Sec. Munic. de Administração
CPF: 646.891.233-49



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	0202011704
FLS:	22
Rubrica:	JP

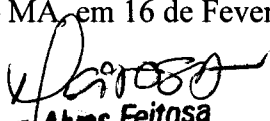
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2017 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de provedor de internet banda larga via rádio destinado às secretarias do município de Bom Lugar – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.39.00 de 0,34%.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Bom Lugar – MA, em 16 de Fevereiro de 2017.


Edilson Alves Feitosa
CRC - TO - 001937/0-6

Assessor Contábil



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	020601/2012
FLS:	23
Rubrica:	JP


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de provedor de internet banda larga via rádio destinado às secretarias do município de Bom Lugar – MA

Na qualidade de Secretario Municipal de Administração DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Bom Lugar – MA, 20 de Fevereiro de 2017.


Josinaldo Torres de Oliveira
Secretário Municipal de Administração